



Município de Lacerdópolis

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2.026

Ementa “Autoriza abertura de crédito Especial no Orçamento vigente e da outras providências”.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais), no Orçamento do exercício de 2026, por conta de recursos de PNAB – Política Nacional Aldir Blanc:

ÓRGÃO 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
UNIDADE 001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Proj/At. 13.392.1007.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Modalidade 3339000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 20.750,00
Recurso 171670000716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, o convênio, no valor de R\$ 20.750,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais), no Orçamento do exercício de 2026, por conta de recursos de PNAB – Política Nacional Aldir Blanc:

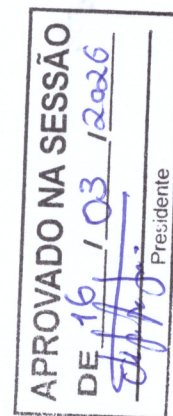
ÓRGÃO 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
UNIDADE 001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Proj/At. 13.392.1007.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Modalidade 3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos R\$ 6.350,00
Recurso 171670000716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o convênio, no valor de R\$ 6.350,00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.770,00 (seis mil e setecentos e setenta reais), no Orçamento do exercício de 2026, por conta de recursos de PNAB – Política Nacional Aldir Blanc:

ÓRGÃO 14 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
UNIDADE 001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Proj/At. 13.392.1007.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Modalidade 3449000000000000000 - Aplicações diretas R\$ 6.770,00
Recurso 171670000716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 6º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 5º, o convênio, no valor de R\$ 6.770,00.





Município de Lacerdópolis

Lacerdópolis - SC, 13 de março de 2026.

HILARIO

CHIAMOLERA:25036017900

Assinado de forma digital por

HILARIO CHIAMOLERA:25036017900

Dados: 2026.03.13 18:19:52 -03'00'

HILARIO CHIAMOLERA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
PROTOCOLO Nº <u>2097/26</u>
DATA <u>13 / 03 / 26</u>
<u>[Assinatura]</u>



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 04/2026

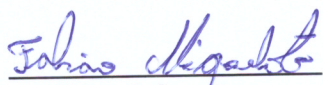
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinário nº 04/2026 de 13 de março de 2026** "Autoriza abertura de crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

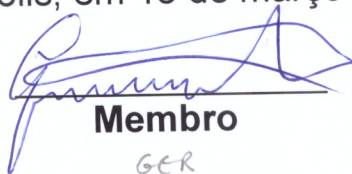
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis, em 13 de março de 2026.



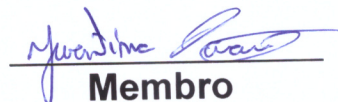
Presidente

FABi



Membro

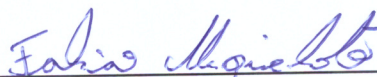
GER



Membro

JU

Em ____/____/____ foi _____



Presidente



**Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina**

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2026

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinário nº 04/2026 de 13 de março de 2026** "Autoriza abertura de crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

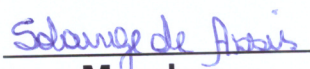
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis a tramitação do presente, pois atende o preceituado no ordenamento vigente.

Lacerdópolis, 13 de março de 2026.



Presidente
GE



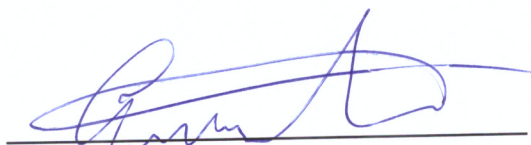
Membro
SO



Membro
NAIL

Em ____ / ____ / ____

foi _____



Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 04/2026

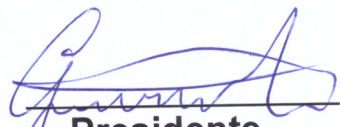
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

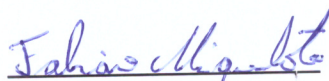
- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinário nº 04/2026 de 13 de março de 2026** "Autoriza abertura de crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

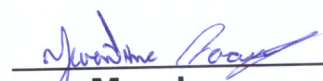
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis a tramitação do presente haja vista que está de acordo com a legislação vigente.

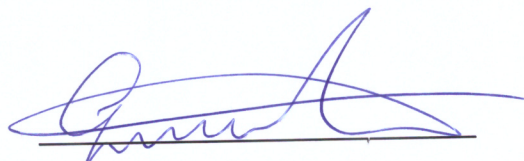
Lacerdópolis, 13 de março de 2026.


Presidente
NAIU


Membro
FA


Membro
JU

Em ____ / ____ / ____ foi _____


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 04/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO

- **PARECER:** Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinário nº 04/2026 de 13 de março de 2026** "Autoriza abertura de crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis a tramitação do presente por encontrar amparo no orçamento vigente.

Lacerdópolis, em 13 de março de 2026.

Presidente

NAIL

Membro

AND

Membro

JU

Em ____ / ____ / ____ foi _____

Presidente